



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 1) Com. Justiça
- 2) Com. Finanças
- 3) Com. Saúde
- 4) Vereadores

PROJETO DE LEI N.º 153/2006.

Altera o emprego de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – O emprego de Médico do Programa de Saúde da Família – PSF, constante do quadro de servidores da Prefeitura de Pindamonhangaba, passa a ter o seguinte vencimento mensal:

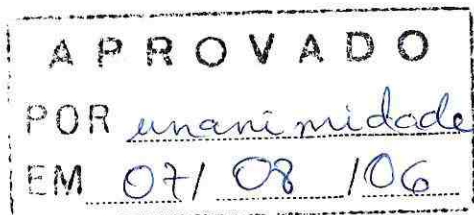
- MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF
- Vencimento MensalRS\$7.000,00 (sete mil reais) REF. 153

Parágrafo único. As atribuições e exigências para o emprego de Médico do Programa de Saúde da Família – PSF, será regulamentado por Decreto do Executivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 03 de agosto de 2006.


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal



e-mail ok
07/08

PALACETE 10 DE JULHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM N.º 072 / 2006

Altera o emprego de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF

Exmo. Sr.
Vereador Martim César
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Senhor Presidente,

Encaminhamos a essa Casa Legislativa, pela presente Mensagem, o incluso Projeto de Lei em anexo, que **Altera o emprego de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF**

A presente propositura visa equilibrar o salário para o emprego de Médico PSF com o praticado em outros municípios do Vale do Paraíba, atraindo desta forma profissionais para nosso município em benefício da saúde da população.

Atualmente o salário para o Médico PSF é de R\$5.903,56 (cinco mil e novecentos e três reais e cinquenta e seis centavos).

Elencamos a seguir alguns dos salários praticados em municípios da região, para Médico PSF, dentre eles o de Taubaté que oferece maior competitividade:

Caçapava	R\$ 5.800,00
Taubaté	R\$ 6.900,00
Aparecida	R\$ 5.900,00
Lorena	R\$ 5.900,00
Campos do Jordão	R\$ 6.000,00

Com o concurso ocorrido em maio/2006 foram divulgadas 25 vagas, havendo 34 inscritos, 17 candidatos aptos e desse somente 05 contratados do preenchimento das exigências.

Em virtude da dificuldade de contratarmos médicos para preenchermos nossas vagas e a necessidade de suprimos a demanda da saúde, buscamos tornar o

PALACETE 10 DE JULHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

salário do município competitivo com os demais municípios e assim, atrair profissionais para atuarem junto as equipes do Programa de Saúde da Família.

Portanto, Senhores Vereadores, por se tratar de matéria de extrema importância, é fundamental a aprovação do presente projeto, e para isso invocamos que se vote em caráter de urgência.

No ensejo, reiteramos a V.Exa. protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os Nobres Vereadores, que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 03 de agosto de 2006.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

Projeto de Lei - Apreciação
Entrada 07/08 / 2006
Prazo Vence 21/09/06

PALACETE 10 DE JULHO

